

**Art. 1º. CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **EVERTON DE SOUZA VENANCIO**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1/2 (meia) diária, que se deslocou para a cidade de Crato-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhando usuários do SUAS, para realizar atendimento na Delegacia da Polícia Civil no dia 04 de abril de 2026 na cidade de Crato-CE.

**§1º.** O valor da diária é de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

**§2º.** Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 06 de abril de 2026.

**ANNE DANIELLE FREIRE**

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

**Código Identificador:**95686309

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 111/2026/SAS

**ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **EVERTON DE SOUZA VENANCIO**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 01 (uma) diária, que se deslocou para as cidades de Nova Olinda e Juazeiro do Norte-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhando usuários do SUAS, para realizar atendimento na Delegacia Municipal da Polícia Civil e procedimento no IML em Juazeiro do Norte, no dia 08 de abril de 2026 nas cidades de Nova Olinda e Juazeiro do Norte-CE.

**§1º.** O valor da diária é de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

**§2º.** Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

#### PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 09 de abril de 2026.

**ANNE DANIELLE FREIRE**

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

**Código Identificador:**95E34A7D

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 112/2026/SAS

**ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO**

#### MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **FLAVIO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocou para as cidades de Nova Olinda e Juazeiro do Norte, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo conselheiros e usuários do SUAS para atendimento na Delegacia Municipal de Polícia Civil e para o IML, no dia 08 de abril de 2026, localizado nas cidades de Nova Olinda e Juazeiro do Norte.

**§1º.** O valor da diária é de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

**§2º.** Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 09 de abril de 2026.

**ANNE DANIELLE FREIRE**

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

**Código Identificador:**56D2A136

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 113/2026/SAS

**ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **Art. 1º. CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, a Senhora **MARIA YRIS ALENCAR FERREIRA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, 01 (uma) diária, que se deslocou para as cidades de Nova Olinda e Juazeiro do Norte-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhando usuários do SUAS, para realizar atendimento na Delegacia Municipal da Polícia Civil e procedimento no IML em Juazeiro do Norte, no dia 08 de abril de 2026 nas cidades de Nova Olinda e Juazeiro do Norte-CE.

**§1º.** O valor da diária é de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

**§2º.** Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 09 de abril de 2026.